
2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE COLETIVA – ANO 2026

1. Da Matrícula

1.1. As matrículas serão realizadas presencialmente no dia 11 de fevereiro de 2026.

1.1.1. Todos os candidatos aprovados na 2ª chamada conforme disposto no Anexo 1, deverão comparecer às 09h00.

1.2. O local de realização das matrículas será na Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Balduino Taques, nº 3070, esquina com a Rua Afonso Pena, nº 87, Vila Estrela (antigo prédio da Rodonorte).

1.3. Poderão efetuar a matrícula os candidatos aprovados que já tenham concluído a graduação correspondente à área profissional escolhida, bem como aqueles que a concluirão até a data de matrícula estabelecida neste Edital.

1.4. Para a efetivação da matrícula, os candidatos aprovados no Programa de Residência deverão apresentar a seguinte documentação:

1.4.1. Fotocópia e original do Documento de Identificação (RG), do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Registro no Conselho Regional Profissional do Paraná (caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar o protocolo de solicitação do referido registro), Título de Eleitor com comprovante da última votação, Certificado de Reservista (quando aplicável) e cópia simples da carteira de vacinação atualizada.

1.4.2. Fotocópia autenticada em cartório de um dos seguintes documentos: diploma, declaração de conclusão ou certidão de integralização do curso de graduação, emitidos por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, correspondente à área profissional escolhida.

1.4.3. A declaração de conclusão ou a certidão de integralização serão aceitas, em caráter provisório e exclusivamente para fins de matrícula, devendo o diploma de graduação ser obrigatoriamente apresentado ao Núcleo de Educação Permanente – NEP até o dia 31/05/2026.

1.4.4. Comprovante de contratação de seguro pessoal de vida e contra acidentes, válido durante todo o período do Programa de Residência.

1.4.5. Para candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PCD), deverão apresentar, no ato da matrícula Laudo médico comprobatório da deficiência, emitido por profissional legalmente habilitado, contendo a descrição da deficiência, o respectivo código da classificação internacional de doenças (CID), bem como a indicação de que a condição se enquadra nas disposições legais vigentes.

1.5. Aos candidatos graduados em instituições de ensino estrangeiras será exigido, além da documentação anteriormente mencionada, que o diploma esteja devidamente revalidado por universidade pública brasileira, nos termos legais da legislação.

1.6. A não realização da matrícula na data e horário estabelecidos implicará na perda automática da vaga, sendo convocados, conforme a ordem de classificação, os demais candidatos aprovados.

1.7. Na impossibilidade de comparecimento presencial do candidato na data e horário estabelecidos para a matrícula, esta poderá ser realizada por meio de representante legal, devidamente identificado, mediante apresentação de procuração assinada pelo candidato e autenticada em cartório, acompanhada de cópia do documento de identificação do representante, permanecendo obrigatória a entrega integral da documentação exigida neste edital.

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2026.



Francielly de Souza Campos
Coordenadora da COREMU

ANEXO 1

Area: Residência Multiprofissional - Enfermagem	
Nome	Classificação
Luciane Chereda	03

Area: Residência Multiprofissional - Fisioterapia	
Nome	Classificação
Amanda Zanlorensi dos santos	04

Area: Residência Multiprofissional - MEDICINA VETERINARIA	
Nome	Classificação
Renata Gabriele Zastrutzki	04